

Resolução nº : 4438/2000
Protocolo nº : 149701/00
Origem : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA
Interessado : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 20.838,51 (vinte mil e oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 18 de maio de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente